



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 057/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NO MONTANTE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 INCISO I, 42 E 43 PARAGRAFO 1º DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 167 INCISO V DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (14/10/2022), quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às (09h30min) nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 057/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ribeirão Cascalheira referente ao Exercício de 2021, no montante de 5% (cinco por cento) do Total das Dotações Consignadas no Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2022, de acordo com os Artigos 41 Inciso I, 42 e 43 Parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64 e Artigo 167 Inciso V da CF, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial 057/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial nº 057/2022 em votação, sendo a mesma reprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 057/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT

CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Luciano Santos Costa
Sirleide Maria da Hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que, “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ribeirão Cascalheira referente ao Exercício de 2021, no montante de 5% (cinco por cento) do Total das Dotações Consignadas no Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2022, de acordo com os Artigos 41 Inciso I, 42 e 43 Parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64 e Artigo 167 Inciso V da CF, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 057/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 077/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei o qual autoriza abrir Créditos Adicionais Suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de 5% do total das Dotações consignadas no Orçamento do Município, conforme art.41, inciso I e II da lei 4.320/64. Considerando que o referido Projeto não consta no Orçamento e não contem a fonte de onde ira sair o recurso nem o destino, e por não ter Grupo, fonte e detalhamento da fonte conforme é necessário para aprovação e estar de acordo com as conformidades legais. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Contrario ao referido Projeto de Lei 057/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 057/2022 em votação, sendo o mesmo reprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 17/10/2022.** Eu Simone Gonçalves de Paula escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELEM

ELIZEU SOUSA PARGA

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURICIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE